

**RESOLUÇÃO CONSAD N.º 8, DE 21/08/2024**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – **Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Estatuto Social da Conab e, observado o disposto no Art. 150 da Lei 6.404, de 1976, após deliberação tomada em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/08/2024,

**R E S O L V E:**

**1. NOMEAR** o senhor **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**, como membro do Conselho de Administração da Conab, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), em segundo prazo de gestão, cujo término se dará em 29/04/2026, em razão do prazo de gestão unificado do Conselho de Administração, nos termos do Art. 59 do Estatuto Social da Conab.

**2.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**JORGE LISANDRO MAIA USSAN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 22/08/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37302124** e o código CRC **E21A1CE2**.

60.000/054